

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BONITO  
00.606.781/0001-62



## ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

**DECRETO Nº 007/2019**  
De 13 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 001/2019.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fundamento no art. 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, e art. 25 da Lei Municipal nº 082/2005, à servidora TEREZINHA CEDRO DE SOUZA, matrícula 399, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, classe 10, padrão A, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**.


**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$ 601,82 (Seiscentos e um e oitenta e dois centavos)** conforme demonstrativo de cálculo.

**Ar. 3º.** Tendo em vista o quanto disposto no §2º do art. 201 da Constituição Federal, os proventos terão complemento de R\$ 386,16 (trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) e observarão o valor de salário mínimo vigente de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município - BA, 13 de Fevereiro de 2019.

  
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
RAIMUNDO TELES ALVES  
Gestor do FUNPREV